



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 50/2023. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

“Modifica a ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 50 de 14 de Setembro de 2023”.

Art. 1º. Fica Modificado a Ementa e o Artigo 1º, ficando com a seguinte redação:

Ementa :

“Altera a alínea “a” do Inciso II, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.425 de 11 de setembro de 2018”

Art. 1º. Fica alterada a alínea “a” do Inciso II do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.425 de 11 de setembro de 2018, ficando com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

I - [...]

II – [...]

a) 01 (um) representante do Conselho Regional de Odontologia – CRO, servidores e/ou contratados neste Município e registrados no presente Conselho:

b) [...]

III – [...]

Art. 2º Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação

Sala de Comissões, em 22 de setembro de 2023.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Manoel Pedro de Andrade_____

Vereador Márcio Ferrari_____

Vereador Diogo Souza_____

Vereador Lindônes K. dos Santos_____

Vereadora Lucimara da Silva_____